Edital NUAAD nº 02/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) e o Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), da Universidade Federal de Pelotas tornam público que está aberto o prazo de inscrições para a seleção de **Bolsistas Monitoras(es) de Apoio Pedagógico Discente** para atender acadêmicas(os) ingressantes através do Processo Seletivo Especial – comunidades Indígenas e Quilombolas e que são assistidos(as) pelo NUAAD, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital contempla onze bolsas para atuação junto ao NUAAD, que integra a CODIn, no desenvolvimento de atividades de monitoria em áreas específicas do conhecimento direcionadas para o atendimento de estudantes Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e o período de vigência será de Setembro à Dezembro de 2021. Dez bolsas estão relacionadas à Portaria 1309 (1391745) e uma à Portaria 470 (1244050).

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 20/08/2021 a 26/08/2021, sendo o horário limite para envio de documentos até às 18hs do dia 26/08/2021. Para realizar a inscrição, a(o) candidata(o) deve encaminhar os seguintes documentos **no formato PDF** para o email nuaad@ufpel.edu.br com o título: **Inscrição Bolsas de Monitoria** na seguinte ordem**:**

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);

- CPF e RG ou CNH, ou Passaporte;

-Histórico escolar **atual** da UFPEL;

-Atestado de Matrícula 2021/1;

-Memorial Descritivo, em até 3 páginas, onde a(o) candidata(o) deverá descrever suas vivências pessoais, acadêmicas e experiências profissionais se assim houver (formato PDF);

3. REQUISITOS

Para concorrer ao Programa de Bolsas Monitoria, a(o) discente deverá:

- Estar regularmente matriculada(o) e frequentando curso de Graduação na UFPel em que pretende desenvolver as atividades de apoio; pedagógico, de acordo com as vagas disponíveis;
- Ter sido **devidamente aprovada(o)** na(s) disciplina(s) em que prestará monitoria;
- Não ter outras modalidades de bolsas, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de monitoria/tutoria;
- Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o exercício das tarefas pertinentes à bolsa.

As bolsas de monitoria serão concedidas preferencialmente a candidatas(os) que:

- Tenham ingressado na UFPEL pelo processo seletivo especial para estudantes indígenas, quilombolas, pela política de cotas raciais e para pessoas com deficiência;
- Estejam devidamente cadastrados (as) e ativos (as) em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social

Na ausência de candidatas(os) ingressantes pelo processo seletivo especial ou por cotas e/ou em vulnerabilidade social, as vagas poderão ser disponibilizada para candidatas(os) de ampla concorrência.

4. **VAGAS**

Áreas do Conhecimento/CURSO	Disciplina	Vagas
Administração	Cálculo 1ª (2ºsem); Contabilidade Geral (3ºsem)	01
Agronomia	Desenho Técnico (1ºsem); Anatomia Vegetal (2ºsem); Fisiologia Vegetal (3ºsem);	01
Direito	Laboratório de Prática Jurídica I; Direito Civil IV; Direito Penal III (4ºano)	01
Educação Física	Anatomia I (1ºsem); Fisiologia (2ºsem)	01
Enfermagem	Anatomia (1ºsem); Bioquímica (2ºsem); Histologia e Embriologia (1ºsem); Fisiologia (2ºsem); Farmacologia (3ºsem)	01
Letras	Língua Portuguesa Sintaxe II (4ºsem); Produção da Leitura e da Escritura em Língua Portuguesa II (2ºsem)	01
Medicina	Anatomia Humana I (1ºsem); Bioquímica I (1ºsem); Fisiologia I (1ºsem); Histologia 1 (1ºsem); Semiologia (3ºsem); Epidemiologia (3ºsem); Patologia Geral (4ºsem)	02
Medicina Veterinária	Anatomia dos Animais Domésticos I (1ºsem) Anatomia dos Animais Domésticos II (2º sem); Bioquímica I (1ºsem); Bioestatística (1ºsem)	01
Nutrição	Anatomia (1ºsem); Bioestatística e Epidemiologia (1ºsem); Bioquímica I (1ºsem); Histologia I (1ºsem)	01
Psicologia	Neuroanatomia (1ºsem); Genética Aplicada à Psicologia (3ºsem)	01

5.SELEÇÃO

A Seleção será feita por um grupo de três avaliadoras(es), entre docentes, técnicos e estudantes (indígenas e quilombolas), consistindo de:

- **1ª Etapa:** Análise do histórico escolar
- **2ª Etapa:** Análise do memorial descritivo
- **3ª Etapa:** Entrevista

Os horários das entrevistas serão publicados no dia **27/08** na página do NUAAD, disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/naaf/; as entrevistas acontecerão nos dias **30/08 e 31/08** pelo link que será disponibilizado aos (as) aprovados (as) na primeira etapa.

No dia e horário informados para entrevista, será dada flexibilidade de 5 (cinco) minutos para ingresso da(o) candidata(o) na plataforma Webconf da UFPel. Caso a(o) candidata(o) não consiga acessar, deverá informar pelo e-mail: nuaad@ufpel.edu.br ou através do telefe (53) 99111-1018, de maneira a **verificar a disponibilidade** de algum outro horário **na mesma data**.

A CODIn e o NUAAD não se responsabilizam por eventual impossibilidade de conexão.

6. RESULTADO

Será divulgado na página do NUAAD, disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/naaf/, no dia **31/08**.

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos:

1. Cópia dos Dados bancários (cartão frente e verso ou extrato bancário) referente a conta corrente individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza)
2. RG e CPF

Para comprovação das condições preferenciais que constam no item 3.Requisitos:

3. Atestado emitido pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) através do endereço praec@ufpel.edu.br, que comprove que a(o) discente está devidamente cadastrada(o) e ativa(o) em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprove ter ingressado na UFPel via SISU ou PAVE (cotas raciais), ou ainda através de Processo Seletivo Especial – Comunidades Indígenas e Quilombolas, fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/cra

7. ATRIBUIÇÕES DAS(OS) BOLSISTAS MONITORAS(ES)

- Dispor de horários semanais para trabalhar e estudar com as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas;

- Apoiar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de forma remota;

- **Atender a todas(os) as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas que precisem de auxílio** nas disciplinas das quais é monitor(a), independente de serem do mesmo curso;

- **Auxiliar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas no uso de equipamentos,** programas e ferramentas de informática, especialmente em tempos de ensino remoto;

- Contextualizar às(aos) estudantes indígenas e/ou quilombolas **situações próprias da vida acadêmica e da vida em Pelotas, se necessário;**

- **Reconhecer e respeitar a identidade étnica das(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas,** dispondo-se a aprender acerca de seu modo de vida, buscando assim superar as dificuldades de compreensão próprias dos processos de contatos interétnicos;

- **Encaminhar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas para participação de atividades de apoio pedagógico aos estudantes do NUAAD,** caso observe necessidades específicas de aprendizagem relacionadas aos conteúdos acadêmicos;

- **Elaborar um plano de trabalho,** em conformidade com as orientações da pedagoga do NUAAD e do(a) professor(a) interlocutor(a) do Programa Permanência do NUAAD/CODIn, alinhado com as necessidades expressas pelas(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas, e realizar seu efetivo registro;

- **Elaborar relatório pormenorizado das atividades mensais** (data, horário, discente e conteúdos abordados) e encaminhá-lo à pedagoga do NUAAD e Setor Administrativo do Núcleo, por meio do e-mail: nuaad@ufpel.edu.br;

- **Participar de atividades de formação**, promovidas pelo NUAAD, CODIn e Coletivos Indígena e / ou Quilombola, de forma remota.

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O NUAAD acompanhará as atividades e frequência das(os) monitoras(es) durante o período de vigência da bolsa.

9. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado a(o) primeira(o) suplente da ordem de classificação.

10. **PAGAMENTOS**

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página do NUAAD.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA PARA ATENDER DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Nome da(o) candidata(o): _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Semestre em que está matriculada(o): _____

RG.:_____CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

É bolsista da PRAE?

( ) Não

( ) Sim - Quais Benefícios: _____

Quais turnos/horários disponível para a bolsa?

Turno	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data:_____/_____/_____

Assinatura: _____

ANEXO 2

MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo deve apresentar alguns elementos da história e vida do/a candidato/a; a trajetória acadêmica; as vivências relacionadas às propostas de monitoria para estudantes indígenas e quilombolas; as expectativas e possíveis contribições em relação à sua participação como monitor/a. O Memorial deverá ser enviado em formato PDF e ter no mínimo duas páginas e no máximo três páginas, devendo ser encaminhado no **formato PDF**.